



DECRETO N.º 47.265, DE 15/10/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 07/10/2024, conforme
Processo Eletrônico n.º 36.409/2024:

| Nome | Matrícula | Secretaria |
|----------------------------------|-----------|------------|
| DIULYA EVILYN JERONYMO SANTOS | 39.504 | SEMAD |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

